



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/088/2019

P. A. Nº. PMC/0925/2002

Pregão: nº 034/2019

PRC/063/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Adjunta de Saúde, Célia Maria Coelho, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, localizado na Avenida Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº50, Bairro Cinco, CEP. 32.010-130, Contagem-MG, neste ato representado pelo Sr. Pedro Paulo Quintão de Souza, CPF nº 620.459.466-49, C.I M-3. 558.615 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/DSPU/284/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início em 19/06/2020 e término em 19/10/2020, até a conclusão de nova licitação.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade

339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



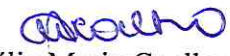
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

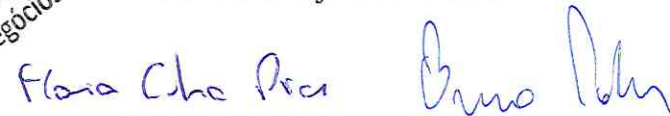
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 19 de junho de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito

White Martins Gases Ind. Ltda.
Flávia Cunha Dias
Gerente Regional de Negócios


Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde


Pedro Paulo Quintão de Souza
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

BRUNO PELLUCCI
Gerente de Operações Gases
White Martins Gases Inds. Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.



White Martins Gases Ind. Ltda.
Pedro Henrique Cunha Vasconcelos
Auxiliar Administrativo

2.  Naigim Santos